



Ata número quatro

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis pelas 9:30, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram na Câmara Municipal de Belmonte o executivo, sob a Presidência do Senhor Presidente António Luís Beites Soares, estando presentes, os Senhores Vereadores Joaquim Nabais Antunes, Paulo Gabriel Esteves Borralhinho em substituição de Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Humberto José Geraldes Barroso e Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

### **Ordem do Dia**

- Período Antes da Ordem do Dia
- Período da Ordem do Dia
- 1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 23 de janeiro 2026
- 2. Proposta de Apoio – Regulamento “Cartão Social + - Participação de medicamentos”
- 3. Proposta de Apoio – Regulamento “Apoio ao Estudante”
- 4. Proposta de Apoio – Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS)
- 5. Proposta de adjudicação através de Ajuste Direito ao abrigo do Acordo Quadro a “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel” nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e respetiva minuta de contrato.
- 6. Proposta de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022
- 7. Proposta de Revogação de contrato de adjudicação do concurso público para “Empreitada para implementação de ações de descarbonização e transição energética em edifício municipal – Pavilhão Multiusos de Belmonte”
- 8. Proposta de deliberação para aprovação de Contrato-Programa com a EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M.
- 9. Designação do representante do município na assembleia geral da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M
- 10. Aprovação do estatuto remuneratório do conselho de administração da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M



11. Nomeação do fiscal único da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M
12. Processo nº 186/2025 SIEL – Informação nº 03/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF  
Requerente: Isabel Cristina Soeiro Cândido dos Santos  
Assunto: Danos em viatura  
Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare
13. Processo nº 2/2026 SIEL – Informação nº 04/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF  
Requerente: Carla Maria Pacheco Gonçalves  
Assunto: Danos em viatura  
Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare
14. Finanças Municipais

### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Luís Beites Soares, tomou a palavra, saudou os presentes e deu início à reunião.

Alegou por motivos óbvios, expressar o voto de muita satisfação, pela eleição do novo Presidente da República Dr. António José Seguro, que para além de ser da nossa região é também um conterrâneo, considerando ser da Vila de Penamacor e com quem tem felizmente uma relação de amizade de há muitos anos, por isso não poderia deixar de dar esta nota de felicitações, em nome pessoal e do executivo. Referiu fazer chegar essa nota de felicitações, desejando um bom desempenho nas suas funções como Presidente da República e que nunca esqueça as suas raízes, salientando que conhecendo como o conhece tem a certeza que não as irá esquecer por ter sido sempre um homem do povo.

Quis também deixar a sua preocupação, por estes últimos tempos de tudo o que tem ocorrido em Portugal, uma nota para as regiões mais afetadas e quando há perdas de vidas humanas o sentimento de pesar é sempre profundo. Salientou ainda que os portugueses são um povo solidário e tem se notado nos últimos dias e semanas uma enorme onda de solidariedade com as regiões mais afetadas. Referiu já ter feito chegar as nossas preocupações a quem de direito do poder central.

O Senhor Presidente argumentou que independentemente da condição e dos elevados prejuízos do temporal e das fortes chuvas que tem havido no País, também há alguns prejuízos no Concelho de Belmonte, nada se compara às regiões que foram devastadas, no entanto basta olhar para as nossas vias de comunicação, faremos chegar essa nota, expectantes que as linhas de apoio que existem não sejam apenas para os 69 Municípios que ficaram em estado de calamidade. Alegou já ter feito chegar a preocupação do sector agrícola de Belmonte, não pode haver agricultores da margem do rio Zêzere que possam ter apoios e da outra margem porque é Concelho de Belmonte não têm, não faz sentido e já fizemos chegar este sentimento sem qualquer garantia e a expectativa é que haja linhas de apoio para o País inteiro, quer no âmbito da CCDR, quer no âmbito das Comunidades Intermunicipais que são difíceis de gerir por não serem do âmbito Municipal, referiu ainda que o assunto já tinha sido debatido esta semana na Comunidade Intermunicipal das Beiras Serra da Estrela, onde apenas dois Municípios, Fundão e a Covilhã estão integradas nos Municípios de calamidade, mas todos os outros



Municípios tiveram prejuízos e por acordo mutuo todas as questões que fazem sentido reportar ao poder central, que também será reportado à Comunidade Intermunicipal para que tenham a noção de toda a região.

Alegou que todos tinham noção do estado das estradas do Concelho, que estão uma desgraça e que entende perfeitamente o sentimento da população, mas as condições climatéricas não têm permitido, que pelo menos se tapassem os buracos. Para a semana se o tempo nos permitir iremos com várias equipas fazer esse trabalho, nas estradas do Concelho começando pelas mais degradadas, referiu haver algumas vias de comunicação que já não se resolvem tapando os buracos, parte delas já é preciso projetar para fazer saneamento porque vão partir todas e outras iniciar procedimentos para projetos para requalificar, sempre com aquela premissa, olhando sempre para as infraestruturas básicas, alegando sempre as condições de Tesouraria da Autarquia que não permite resolver este problema mais rápido, mas aceitando sempre as reclamações das populações, até temos pontos na ordem de trabalhos que têm a ver com essa matéria e outros que virão a outras reuniões, argumentou que a população tem a sua razão desde que os processos estejam instruídos o Município não se pode “opor” a que essas questões sejam resolvidas.

Deixou a nota de manifesto e preocupação das vias de comunicação que se têm agravado nos últimos dias, não só aqui, mas também em todo o País.

O Senhor Vereador Humberto Barroso tomou a palavra, cumprimentou os presentes e alegou que como o Sr. Presidente frisou a importância do ato eleitoral do último domingo, o mesmo alegou que depois dos resultados da primeira volta, em que nos colocaram na segunda volta com dois candidatos, um da área Democrática e outro da área Radical com o qual não se consegue identificar, ficou satisfeito pelo fato de um conterrâneo e vizinho nosso, ter ganho as eleições, deixou um desafio ao Sr. Presidente da Câmara para fazer um convite ao futuro Presidente da República para nos visitar na altura das nossas festas do Concelho, tendo em conta que há imensos anos o Concelho de Belmonte não é visitado e não tem a honra da visita de um Presidente da República. Relativamente ao temporal, o Senhor Vereador alegou estar de acordo com o que o Sr. Presidente frisou.

Deixou o seu sentimento de gratidão, satisfação e os Parabéns por ver as Juntas de Freguesia do nosso Concelho, tomarem a iniciativa na prestação de apoio na entrega de material necessário, nas zonas mais afetadas do nosso País pelo temporal Kristin.

O Senhor Paulo Borralhinho tomou a palavra, cumprimentou os presentes e questionou o Sr. Presidente se tinha já conhecimento de prejuízos apresentados pelos nossos agricultores, empresários provenientes das tempestades consecutivas, que todos sabemos não assolaram a nossa região como assolaram a zona de Leiria. Argumentou se já tinha havido alguns contatos por parte de alguns empresários, porque as linhas que foram abertas não cobrem o Concelho de Belmonte e referiu que há muitas consequências que virão à posteriori, visto que funciona em cadeia, seria muito importante conseguir que as linhas que já existem fossem alargadas também ao Concelho de Belmonte, para que os empresários pudessem aceder esses apoios.



Deu os parabéns ao Sr. Presidente pelo trabalho que já desenvolveu nessa área. Em relação ao piso o Sr. Paulo Borralhinho referiu que nesta altura, não vale a pena deitar no piso, seja o que for com as chuvas fortes salta tudo, esperamos que venha o bom tempo para poder resolver os problemas maiores. Deixou um apelo, sobre a existência de uns buracos, já consideráveis próximo do cruzamento das bombas de combustível na zona da variante de Caria, e também junto às bombas da Galp. Sobre estas situações questionou, mais uma vez, o Sr. Presidente sobre a pavimentação que estava planeada, que teve de ser parada devido à passagem do transporte das eólicas e da substituição de condutas, atendo que esse transporte vai passar na A23 até ao cruzamento da Estação, a zona do cruzamento da Estação, Caria não poderá ser uma primeira fase para o arranque das obras e pelo menos resolver uma parte do Concelho onde há muito fluxo de trânsito durante o dia.

O Sr. Presidente retomou a palavra e deu nota que o Município também se tinha associado junto com alguns particulares, de forma voluntária na doação de materiais para as zonas afetadas, esse trabalho também foi efetuado pelas nossas técnicas do Gabinete Social, não só ao Concelho de Leiria, mas a outros Concelhos com prejuízos elevadíssimos.

Relativamente à questão da estrada, dos buracos e em relação à pavimentação, nomeadamente ao cruzamento da Estação até Caria, são trabalhos que não podem ser feitos com este tempo, mas independentemente disso, não está previsto para rápido, alegou, por alguns motivos, já foi efetuado um levantamento de toda a via de comunicação e referiu haver um troço em Caria com fibrocimento, desde a ponte de S. Sebastião até ao cruzamento que vai para a Estação, o qual vai ter de ser substituído. Existe também uma outra área da estrada em que não possui coletor de saneamento, apesar de se verificar um enorme conjunto de habitações. Por fim, já reuniu com os responsáveis máximos das Águas do Vale do Tejo, tendo em conta que existe uma adutora em alta que liga o depósito da Chandeirinha a diversos locais, já com uma idade considerável da responsabilidade dos mesmos, a qual necessita de revisão. O Sr. Presidente referiu que era inacreditável, como no Concelho de Belmonte, praticamente não tinha sido feito investimento nenhum, nem em água nem em saneamento e tinham obrigações para o fazer, ainda faltam cerca de 5 anos para o término do contrato de concessão, as rendas como o sr. Presidente já frisou foram todas antecipadas aquando a assinatura do acordo da ARD, para reduzir o montante em dívida do Município de Belmonte e por essa via também não há capacidade para se fazer investimentos, mas as Águas do Vale do Tejo estão totalmente disponíveis nalgumas áreas em colaborar com a autarquia e inclusive em projetos que iremos avançar de poderem até serem incluídas também empreitadas deles na nossa empreitada e protocoladas entre o Município e as Águas. Argumentou ainda que nenhuma destas substituições de condutas em alta, estava prevista no curto prazo para investimento por parte das Águas do Vale do Tejo, existem outras prioridades como a remodelação e ampliação do Depósito da água do Santo Antão em Belmonte, que no Verão causa problemas (falta de água), ficaram de nos dar um feedback, para se poder estabelecer um cronograma temporal de investimento onde se terá de incluir esta pavimentação.



O senhor vereador Humberto Barroso retomou a palavra e referiu não estar de acordo com o Sr. Paulo Borralhinho sobre a situação de não valer a pena se tapar os buracos, os serviços do Município têm estado a tapá-los e concorda que devam continuar a fazê-lo, evita que os condutores tenham problemas com os automóveis e até mesmo que buracos se afundem mais e se já existem muitos pedidos de indemnização vamos ter ainda mais, isto até se poder fazer uma reparação como deve ser.

O Sr. Presidente retomou a palavra e deu uma nota de informação à população de que as travessias que vão de Belmonte até às Inguias não são da responsabilidade do Município, autorizou que se fizessem, é uma relação privada entre a empresa e o empreiteiro que andava a fazer as travessias, alegou ir transmitindo à empresa que parte delas já deram bastante

### **Período da Ordem do Dia**

#### **1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 23 de janeiro 2026**

Foi presente à reunião de Câmara, a apreciação, discussão, votação da ata da última Reunião

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 23 de janeiro de 2026.

#### **2. Proposta de Apoio – Regulamento “Cartão Social + - Participação de medicamentos”**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de Regulamento “Cartão Social + - Participação de medicamentos”

“Considerando:

1 – Que o Regulamento do Cartão do Idoso (Cartão Social +), prevê um conjunto de apoios aos seus portadores, nomeadamente no que diz respeito à aquisição de medicamentos;

2 – A proposta do Gabinete Social”



### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, nos termos do disposto no Regulamento do Cartão do Idoso (Cartão Social +), aprovar os apoios aos idosos constantes nas propostas nº10 e 15 - Participação de Medicamentos - Cartão Social+, do Gabinete Social, que aqui se consideram exarados, que totalizam o montante de 550,61€.**

### **3. Proposta de Apoio – Regulamento “Apoio ao Estudante**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de Apoio – Regulamento “Apoio ao Estudante

“Considerando:

1 – O Regulamento de atribuição de subsídios de Apoio ao Estudante, em vigor no Município de Belmonte, prevê o apoio aos jovens residentes no Concelho de Belmonte, com idade compreendida entre os 17 e os 30 anos, com necessidades económicas comprovadas de um apoio para fazer face às despesas decorrentes da frequência do ensino superior;

2 – A proposta apresentada pelo Gabinete Social;”

### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, nos termos no artigo 3º, do Regulamento Subsídio “Apoio ao Estudante”, autorizar o pagamento do subsídio ao estudante constante na listagem apensa à proposta do Gabinete Social, que aqui se consideram exarados e cujo apoios totalizam o montante de 2600€. (Proposta n.º 011GAS, 012GAS, 014GAS e 016GAS)**

### **4. Proposta de Apoio – Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS)**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de Apoio – Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS)

“Considerando:



1 – No âmbito da transferência das competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, no domínio da ação social, foi aprovado o Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS);

2 – A proposta apresentada pelo Gabinete Social; tem como finalidade colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica, através de prestações de carácter eventual, como definido no art.º 9º alínea c”

#### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta para efeitos imediatos, nos termos no art.º 9º alínea c, Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS), autorizar o pagamento da prestação de carácter eventual constante na proposta do Gabinete Social, que aqui se considera exarada e cujo apoio totaliza o montante de 200€. (proposta n.º 013GAS - Apoio Eventual SAAS)**

**5. Proposta de adjudicação através de Ajuste Direito ao abrigo do Acordo Quadro a “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel” nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e respetiva minuta de contrato.**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de adjudicação através de Ajuste Direito ao abrigo do Acordo Quadro a “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel” nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e respetiva minuta de contrato.

“Considerando:

1- Que o Município de Belmonte, obteve aprovação para financiamento da aquisição de dois autocarros elétricos, no âmbito do Projeto C21-i12 - MEDIDA REFORÇADA: DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, lançado pelo Fundo Ambiental e através do Programa de Recuperação e Resiliência;

2 – Que se torna urgente a aquisição do equipamento em questão;



3 – Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é da competência da Câmara Municipal, deliberar a aquisição dos autocarros elétricos;”

O Senhor vereador Humberto Barroso, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que a seguir se transcreve em pleno.

*“Relativamente à proposta de adjudicação através de ajuste direto ao abrigo do acordo quadro – Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel, bem como respetiva minuta, uma vez que me abstive na votação da decisão de contratar, informo que me irei abster quer neste ponto n.º5 quer no ponto n.º6 quanto à decisão de Abertura de procedimento de contratação de empréstimo para financiamento da despesa do investimento no valor de 390.200 €.”*

#### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com a abstenção do vereador Humberto Barroso, a adjudicação através de Ajuste Direito ao abrigo do Acordo Quadro a Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel” nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo valor de 740.000,00 €, a que acresce o IVA.**

**Deliberou ainda a aprovação da respetiva minuta do contrato de adjudicação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.**

**Para efeitos de elaboração do contrato, deve notificar-se o adjudicatário para apresentar os documentos a que se refere o artigo 81.º do mencionado Código.**

#### **6. Proposta de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022

“Considerando que:

13-02-2026

128

- 1- Nos termos do art.º 52º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Belmonte encontra-se em condições de recorrer à contratação de um Empréstimo de longo prazo, para financiamento de despesas de investimento, conforme disposto no art.º 51º da mesma lei.
- 2- O Município de Belmonte candidatou-se ao abrigo do PRR — Programa de Recuperação e Resiliência, a que se refere o aviso n.º 01/C21-i12/2024 — “Descarbonização dos transportes públicos”, à aquisição de dois autocarros elétricos, cujo valor é de 740.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%;
- 3- A candidatura atrás referida foi aprovada, com uma participação de 520.000,00 €, para os dois autocarros;
- 4- Torna-se agora necessário e imprescindível, o recurso à contratação de um Empréstimo de médio/longo prazo, para o financiamento da referida aquisição, na parte que diz respeito ao Município, ou seja, o valor de 390.200,00 €.
- s- Nos termos do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para contratação de empréstimos, é de competência da assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal.
- 6- De acordo com o n.º 4 do artigo atrás referido: *“As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”*.
- 7- É, necessário e urgente, proceder à substituição de autocarros que estão ao serviço dos transportes escolares municipais, para além de este Município estar empenhado na redução do impacto da “pegada ecológica”.

Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal de Belmonte delibere o

seguinte:

Deliberar a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de médio/longo prazo, para o Financiamento da Despesa de Investimento, acima referida, no valor de até **390.200,00 €** (trezentos e noventa mil e duzentos euros), conforme caderno de encargos que aprova.

De forma a cumprir com requisito legal previsto no n.º 5, do Artigo 49º, da Lei



n.º 73/2013, de 3 de setembro, deliberar, dirigir convite, para apresentação de propostas, às seguintes entidades financeiras:

- Banco BPI, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal:

Delibere, que o júri do procedimento com vista à elaboração do Relatório de Avaliação das Propostas, seja constituído do seguinte modo:

- Presidente — Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão de Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo;
- Vogal Efetivo – José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Vogal Efetiva — Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior;

## **7. Proposta de Revogação de contrato de adjudicação do concurso público para “Empreitada para implementação de ações de descarbonização e transição energética em edifício municipal – Pavilhão Multiusos de Belmonte”**

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de Revogação de contrato de adjudicação do concurso público para “Empreitada para implementação de ações de descarbonização e transição energética em edifício municipal – Pavilhão Multiusos de Belmonte”

“Considerando que, a candidatura ao Financiamento da União Europeia foi submetida no Balcão dos Fundos a 31 de outubro de 2025, com o Código do Aviso: CENTRO2030-2024-28 , tendo como Designação da Operação: “Requalificação Energética do Pavilhão Multiusos de Belmonte” não se encontra, ainda, aprovada tal candidatura, inexistindo o contrato requerido pelo Tribunal de Contas no Processo de Fiscalização Prévia n.º 921/2025 – Consórcio ROADWATCHER, SISTEMA DE MONOTORIZAÇÃO UNIPessoal, LDA./ CONWAY LDA.



O Município de Belmonte, sem o Financiamento da União Europeia, não será possível cumprir as datas de pagamento acordadas com o segundo outorgante.

Assim, e considerando que, não será possível o cumprimento do contrato de adjudicação de empreitada e por razões de interesse público, é celebrado e pelas partes aceite o teor do presente contrato de direito administrativo, designadamente, nos termos da alínea b) do artigo 330.º e artigo 331.º ambos do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, que aprova em anexo o Código dos Contratos Públicos, e ainda nos termos e condições das cláusulas constantes na minuta apresentada.”

O Senhor vereador Humberto Barroso, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que a seguir se transcreve em pleno.

*“Neste assunto, que já foi aqui em outras ocasiões alvo de informação e debate por parte do Sr. Presidente de câmara, e acabamos por concordar que as obras que estavam previstas no contrato eram desajustadas e com preço anormalmente alto, sendo que o edifício acabaria por não sofrer as obras que realmente precisa. Enfim, nada de novo, à boa maneira do PS de Belmonte que desgovernou este concelho nas últimas décadas.”*

#### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar por unanimidade e minuta de revogação com efeitos imediatos da “Empreitada para implementação de ações de descarbonização e transição energética em edifício municipal – Pavilhão Multiusos de Belmonte, ao abrigo do disposto nos artigos 330º e seguintes do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.**

O Senhor Presidente tomou a palavra e informou que os pontos 8,9,10 e 11 serão alvo de análise e deliberação na próxima Assembleia Municipal e proceder a um pequeno enquadramento. Deixou a nota da situação atual da empresa, necessitada de tesouraria e com um volume inclusive de endividamento a fornecedores, isto não é solução viável para a EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte. Argumentou a utilidade e a mais-valia da mesma, mas claramente que tem de ser reestruturada e analisada o que é a atividade da empresa o que é o conteúdo estatutário e uma mais-valia que pode ser, terá de ser feita uma análise profunda aos recursos humanos e ao modelo de gestão, até porque o contrato programa anual que era de 35.000€, era absorvido pelo vencimento Presidente do Conselho de Administração e não chegava. O que temos aqui é uma proposta de alteração e o intuito é que se encontre uma solução interna dentro da própria Empresa Municipal e sem ter ninguém externo que seja renumerado como tem sido até aqui e por esta via está-se a falar de uma poupança de quase 30.000€ por ano. Terá de ser feita uma alteração em termos internos, na própria dinâmica, nos dias de hoje e nos últimos anos esta deixou



muito a desejar, por isso ter os resultados que tem tido, no ponto de vista estatutário, legalmente a autarquia todos os anos cobre as despesas, agora a autarquia não pode fazer essa cobertura todos os meses, a Empresa Municipal tem condições de num futuro próximo ser viável, de forma autónoma. Por outro lado, e no mesmo âmbito, a proposta do Presidente para presidir a Assembleia Geral o que lhe parece pacífico, mas que por outro lado a não inclusão em termos do Órgão Diretivo de ninguém do executivo, quanto ao Sr. Presidente tem a ver com uma condição de se poderem sentar duas entidades, reunindo, em prol de um objetivo único que é a promoção turística do Concelho e cada um sabe qual será o seu papel e trabalharem de forma colaborativa em comum.

Deixou uma nota em relação a estes quatro pontos, tudo o que for deliberado para remeter à Assembleia Municipal, pode ser alterado ou revogado em qualquer altura, nada disto é uma questão obrigatória para os próximos 4 anos, era assim no passado, mas não vai ser assim agora, quando se chegar ao final de 2026, início de 2027, poderá se rever e se perceber o estado desta condição da Empresa Municipal e fazer uma nova avaliação se for o caso se assim o entendermos.

#### **8. Proposta de deliberação para aprovação de Contrato-Programa com a EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M.**

Foi presente à reunião de Câmara, a Proposta de deliberação para aprovação de Contrato-Programa com a EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M.

“Considerando que:

1 – Na EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M., se encontra delegada a exploração da rede de museus municipais;

2 - A prossecução da missão da Câmara Municipal de Belmonte e do interesse público decorrentes da prática, na generalidade, de preços inferiores, em função dos segmentos específicos da população no que diz respeito à utilização da Rede de Museus Municipais;

3 - A necessidade de garantir o adequado funcionamento da Rede de Museus Municipais e equipamentos geridos pela EMPDS – Belmonte, E.M. e a sua rentabilização, também no sentido da maximização da sua utilização pela comunidade;



4 – Nos termos do disposto do nº 3 do artigo 32º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, compete ao Município a atribuição de subsídios à exploração;

5 - A prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes, conforme estabelece o nº 1 do artigo 47º da Lei atrás referida;

6 - Os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo.”

O Senhor vereador Humberto Barroso, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que a seguir se transcreve em pleno.

*1-Por princípio acho que a Empresa municipal deve ser mantida, desde que viável financeiramente.*

*2- Por princípio a empresa municipal deve ter Gestão independente, responsável e responsabilizada, bem como remunerada em função dos resultados.*

*3- O valor da atualização do contrato programa, 45.900€, que sofre um incremento de 30%, pode por si só não ser suficiente para manter a atividade da empresa no ano de 2026. Pode até vir a ser considerado exagerado, em função dos resultados obtidos. Mas acho que é preferível apostar desde já por este aumento, do que estar todos os anos a camara a assumir prejuízos. Espero que este valor seja suficiente, e que a empresa possa através da nova gestão, inverter os resultados dos últimos anos.*

*4- Espero também, que esta seja a oportunidade de que a promoção e venda dos produtos regionais seja de novo uma realidade, e que exista um plano de objetivos de vendas para maximizar os resultados por esta via. Esta terá de ser obrigatoriamente uma opção para a nova Gestão, se quer inverter os resultados. O aumento muito significativo da venda dos produtos regionais.*

*A Gestão da empresa pode ser exercida quer por qualquer membro do executivo municipal, ou por colaborador da empresa, que deve obedecer a critérios de Gestão, e objetivos de rentabilidade e sustentabilidade financeira. É uma decisão do executivo.*

*Sabendo que os atuais Museus precisam de obras de intervenção, urgentes, e que o município tem por ora dificuldades através de receita própria efetuar os melhoramentos necessários, terá a EMPDS e a câmara de usar toda a imaginação*



*possível, recorrer a todas as oportunidades de financiamento para que os museus sejam atualizados e beneficiados.*

*Precisamos de uma EMPDS que não dependa do município, mas sim que gere valor para a comunidade.*

*O PSD nos últimos 4 anos sempre votou contra o contrato-programa, orçamentos e plano de atividades porque a empresa não teve capacidade de Gestão para ser financeiramente sustentável e foi acumulando prejuízos sucessivos.*

*Contudo, e porque é preciso dar oportunidade a este executivo para de uma forma diferente ter resultados diferentes, também porque à frente da EMPDS estará uma nova equipa, terá a mesma de ter um voto de confiança, e de merecer uma análise anual do seu desempenho e empenho, pelo que este ano de 2026 me vou abster na votação, na esperança de que os resultados futuros possam ver alterado o meu sentido de voto.”*

O Senhor Paulo Borralhinho tomou a palavra e relativamente a estes quatro pontos, e mais precisamente relativamente à remuneração do Conselho de Administração que sempre foi uma questão que levantou e visto que a solução é interna, já que existem soluções de qualidade nos quadros do Município, solução que sempre defendeu em anteriores mandatos, pelo que manifestou estar satisfeito pela decisão tomada pelo atual executivo.

#### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria com abstenção do Sr Vereador Humberto Barroso, aprovar a minuta do contrato-programa entre o Município de Belmonte e a EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M., que totaliza o valor de 45.900,00 €.**

**Deliberou ainda, por unanimidade, e submeter a aprovação da minuta do contrato-programa, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

#### **9. Designação do representante do município na assembleia geral da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M**

Foi presente à reunião de Câmara, a Designação do representante do município na assembleia geral da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M



“Considerando que:

1 - Nos termos do artigo 25º da **Lei n.º50/2012, de 31 de agosto**, e dos seus estatutos a EMPDS-Belmonte, E.M., possui um Conselho de Administração, a Assembleia Geral, e o fiscal único;

2 – Compete à Câmara Municipal, deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara, acerca da designação do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Empresa, competindo à Assembleia Geral a designação dos membros do Conselho de Administração.”

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar representante do Município de Belmonte, na Assembleia Geral da EMPDS-Belmonte, E.M., o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Luís Beites Soares.**

**Deliberou ainda, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

#### **10. Aprovação do estatuto remuneratório do conselho de administração da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M**

Foi presente à reunião de Câmara, a Aprovação do estatuto remuneratório do conselho de administração da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M

“Considerando que:

1 – O Conselho de Administração é constituído por um presidente e por dois vogais;

2 – Apenas um elemento do órgão de administração pode ser remunerado, sendo o regime de limite de mandatos idêntico ao que é estabelecido para os presidentes das câmaras municipais.

3 – Esta remuneração deve ser fixada tendo como limite à remuneração de um vereador a tempo inteiro desta Câmara Municipal, excluindo-se as despesas de representação.



4 – A fixação do estatuto remuneratório do membro remunerado da empresa é de competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.”

#### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, estabelecendo a remuneração do elemento remunerado do Conselho de Administração em 1.750,00 €, a que acresce o subsídio de refeição, tendo como referência o valor atribuído para os trabalhadores em funções públicas, com respeito pelos limites estabelecidos no artigo 30º Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

**Deliberou ainda, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

#### **11. Nomeação do fiscal único da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M**

Foi presente à reunião de Câmara, a Nomeação do fiscal único da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M  
Considerando que:

“Considerando que:

1 – O Conselho de Administração é constituído por um presidente e por dois vogais;

2 – Apenas um elemento do órgão de administração pode ser remunerado, sendo o regime de limite de mandatos idêntico ao que é estabelecido para os presidentes das câmaras municipais.

3 – Esta remuneração deve ser fixada tendo como limite à remuneração de um vereador a tempo inteiro desta Câmara Municipal, excluindo-se as despesas de representação.

4 – A fixação do estatuto remuneratório do membro remunerado da empresa é de competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.”



**Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente, estabelecendo a remuneração do elemento remunerado do Conselho de Administração em 1.750,00 €, a que acresce o subsídio de refeição, tendo como referência o valor atribuído para os trabalhadores em funções públicas, com respeito pelos limites estabelecidos no artigo 30º Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

**Deliberou ainda, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

**12. Processo nº 186/2025 SIEL – Informação nº 03/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF**

**Requerente: Isabel Cristina Soeiro Cândido dos Santos**

**Assunto: Danos em viatura**

**Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare**

Foi presente à reunião de Câmara, o Processo nº 186/2025 SIEL – Informação nº03/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF, do Requerente: Isabel Cristina Soeiro Cândido dos Santos.

Assunto: Danos em viatura

Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare

“Considerando:

Foi entregue na DTMPOU um requerimento de Isabel Cristina Soeiro Cândido dos Santos, na qualidade de lesada, solicitando o pagamento do valor de 130,01 € (IVA incluído), conforme orçamento que junta, respeitante ao arranjo da sua viatura que sofreu danos devido ao piso danificado na E.N. 345-1 – Belmonte-Gare.

Sobre este assunto foi prestada Informação nº 03/2026 – DTMPOU/SFCMMF/SF, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.”

**Deliberação:**

**A Câmara deliberou por unanimidade e minuta, concordar com a informação supracitada e de acordo com a mesma, autorizar o pagamento à lesada Sra. Isabel Cristina Soeiro Cândido dos Santos, do valor de 130,01 € (IVA incluído), respetivamente cabimentado pela Divisão Financeira desta Câmara Municipal, e que se anexa.**



**O pagamento só deverá ser feito, com a apresentação de comprovativo do pagamento do serviço.**

**13. Processo nº 2/2026 SIEL – Informação nº 04/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF**

**Requerente: Carla Maria Pacheco Gonçalves**

**Assunto: Danos em viatura**

**Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare**

Foi presente à reunião de Câmara, o Processo nº 2/2026 SIEL – Informação nº04/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF, do Requerente: Carla Maria Pacheco Gonçalves

Assunto: Danos em viatura

Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare

“Considerando:

Foi entregue na DTMPOU um requerimento de Carla Maria Pacheco Gonçalves, na qualidade de lesada, solicitando o pagamento do valor de 318,00 € (IVA incluído), conforme fatura que junta, respeitante ao arranjo da sua viatura que sofreu danos devido ao piso danificado na E.N. 345-1 – Belmonte-Gare.

Sobre este assunto foi prestada Informação nº 04/2026 – DTMPOU/SFCMMF/SF, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo. “

**Deliberação:**

**A Câmara deliberou por unanimidade e minuta, concordar com a informação supracitada e de acordo com a mesma, autorizar o pagamento à lesada Sra. Carla Maria Pacheco Gonçalves, do valor de 318,00 € (IVA incluído), respetivamente cabimentado pela Divisão Financeira desta Câmara Municipal, e que se anexa.**

**O pagamento só deverá ser feito, com a apresentação de comprovativo do pagamento do serviço.**

**14. Finanças Municipais**

Foi presente à reunião de Câmara, o resumo Diário da Tesouraria

**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**



## **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA



## ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

	Folhas
- Período Antes da Ordem do Dia .....	111
.....	125
1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 23 de janeiro 2026 .....	125
2. Proposta de Apoio – Regulamento “Cartão Social + - Comparticipação de medicamentos” .....	125
.....	126
3. Proposta de Apoio – Regulamento “Apoio ao Estudante” .....	126
4. Proposta de Apoio – Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS).....	126
.....	127
5. Proposta de adjudicação através de Ajuste Direito ao abrigo do Acordo Quadro a “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel” nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e respetiva minuta de contrato. ....	127
.....	128
6. Proposta de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de Autocarros e Miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022 .....	128
.....	130
7. Proposta de Revogação de contrato de adjudicação do concurso público para “Empreitada para implementação de ações de descarbonização e transição energética em edifício municipal – Pavilhão Multiusos de Belmonte” .....	130
.....	132
8. Proposta de deliberação para aprovação de Contrato-Programa com a EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M. ....	132
.....	134
9. Designação do representante do município na assembleia geral da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M. ....	134
.....	135
13-02-2026	140



10. Aprovação do estatuto remuneratório do conselho de administração da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M.....	135
11. Nomeação do fiscal único da EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M .....	136
12. Processo nº 186/2025 SIEL – Informação nº 03/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF Requerente: Isabel Cristina Soeiro Cândido dos Santos Assunto: Danos em viatura Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare .....	136 137
13. Processo nº 2/2026 SIEL – Informação nº 04/2026 -DTMPOU/SFCMMF/SF Requerente: Carla Maria Pacheco Gonçalves Assunto: Danos em viatura Local: E.N. 345 -1 – Belmonte Gare .....	137 138
14. Finanças Municipais .....	138
APROVAÇÃO DA ATA .....	138